

PORTARIA Nº 3.186/SPO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Renova a Autorização de Funcionamento e a Homologação do Curso de Comissário de Voo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta no processo nº 00065.075133/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento e homologação do curso Comissário de Voo - CMV da AEROSUL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Júlio de Castilhos, nº 159, Sala 1401, 14 andar, Bairro Centro, em Porto Alegre (RS), CEP: 90030-131.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA